



António Marinho e Pinto
Bastonário durante o Triénio 2005-2007

Chegou o tempo dos biscates na Justiça

O IX Congresso dos Advogados Portugueses vai realizar-se no contexto de uma inusitada agressividade por parte do poder político contra a nossa classe. Atos jurídicos, que durante séculos foram praticados em exclusivo por Advogados (que são os únicos juristas habilitados para tal, pois além da formação académica foram obrigados a uma rigorosa e exigente formação profissional), vão ser agora abertos a outros juristas que não estão devidamente habilitados (pelo menos sem a necessária formação profissional) para os praticar. Tudo isso em nome da sacrossanta concorrência, como se os mais de 35.000 advogados (num país onde metade deles já seria suficiente) não concorressem entre si.

A concorrência que muitos desejam para os atos próprios do Advogados é mesma que foi promovida entre órgãos de comunicação social públicos e privados (nomeadamente entre TV's) e que conduziu a informação e a programação televisiva ao estado miserável em que se encontram. É a mesma que foi promovida entre facultades de direito públicas e privadas e que degradou o ensino do direito para os níveis do terceiro mundo e transformou a maioria das escolas de direito em meras entidades comerciais que tratam os alunos como clientes a quem vendem uma licenciatura paga a prestações. Graças a essa concorrência nunca o ensino do direito foi tão mau e tão caro.

Incentivar a concorrência generalizada entre advogados sujeitos a um rigoroso estatuto deontológico e outros juristas sem qualquer vinculação ético-deontológica vai conduzir a que parte de uma atividade que a Constituição reconhece como essencial à administração da justiça seja exercida por biscateiros de ocasião.

É isto (e o que mais se verá) que acontece quando os eleitores dão maioria parlamentar a um partido sem a mínima responsabilidade política e que governa em benefício exclusivo das suas clientelas políticas.



José Carlos Soares Machado
Presidente do Conselho Distrital de Lisboa durante o Triénio 1996-1998

Reflectir sobre o papel da Ordem na sociedade

Entre as mais nobres atribuições da Ordem estão a defesa do Estado de Direito, a contribuição para o desenvolvimento da cultura jurídica e do aperfeiçoamento do Direito. Atentando na consagração da dignidade constitucional, conjugadamente com a importância das referidas atribuições, é impossível não se concluir pela especificidade da Advocacia dentro do quadro geral das profissões liberais.

A Ordem tem responsabilidades na prossecução dos fins do Estado de Direito e tem a incontornável obrigação de contribuir para o aperfeiçoamento dos seus instrumentos. É ao Congresso que, não tendo funções executivas, compete reflectir, discutir e deliberar – no dizer da lei, “tratar e pronunciar-se” – sobre as matérias que cabem nas atribuições gerais da Ordem, de defesa do Direito e da Justiça. Tanto bastaria para que a classe devesse reconhecer a este órgão a maior importância, o que infelizmente não acontece, por um conjunto de razões a que não é estranho o distanciamento crescente que se vem notando entre os advogados e a sua representante.

É, por isso, uma boa ocasião para todos contribuirmos para que os advogados deem ao Congresso o lugar que merece nesta matéria: é o local próprio para os advogados fazerem a discussão das teses e propostas que contribuam para o aperfeiçoamento da administração da Justiça e da Ordem Jurídica em geral.

Hoje, mais do que nunca, é urgente que o Congresso desempenhe esse importantíssimo papel. Faço votos para que isso aconteça.





Soares Machado 1996-1998

Foi um tempo de total dedicação à resolução dos problemas da profissão. Recordo a extraordinária qualidade da equipa a que tive a honra (e a sorte) de presidir. Todos deram o melhor de si, sacrificando muitas vezes a sua actividade profissional. Recordo também o grande apoio que sempre tivemos dos serviços do Conselho Distrital da Ordem. Igualmente importante o apoio do Bastonário Castro Caldas, a cujo Conselho Geral tinha pertencido no triénio anterior. Para quem, como eu, vive sempre intensamente a profissão, o tempo que estive à frente do Conselho teve um significado extraordinário, dando-me a oportunidade de conhecer melhor a advocacia em Portugal e fazendo-me compreender melhor o papel da Ordem para um correcto e competente exercício da advocacia.

Foi um período de enorme transformação em muitos aspectos. Entre outras iniciativas: reformulámos toda a formação, oferecendo pela primeira vez uma grande multiplicidade de cursos, além dos obrigatórios do estágio, desde as disciplinas tradicionais até outras inovadoras, como a oratória; reformulámos o sistema de avaliação escrita do estágio e montámos pela primeira vez o novo sistema das provas de agregação; criámos, também pela primeira vez, a cerimónia solene de entrega de cédulas; criámos estacionamentos reservados a advogados em muitos tribu-

nais, entre eles o do palácio da justiça de Lisboa; inaugurámos e pusemos em funcionamento a nova sede e instalações do Lg. de Sta. Bárbara; criámos, pela primeira vez, uma reunião regular consultiva dos “Antigos Presidentes”, bem como Comissões de Apoio ao CDL constituídas por advogados de reconhecido mérito, como a de Aperfeiçoamento Legislativo e a de Combate à Procuradoria Ilícita; colocámos em dia os processos disciplinares pendentes; reactivámos a cooperação internacional; conseguimos terminar com o sistema ilegal de nomeações oficiosas, conhecido por “cambão”; publicámos, pela primeira vez, um periódico de comunicação do CDL; etc.

O CRLisboa tem um papel cada vez mais importante. Actualmente sem as tarefas de natureza disciplinar que dantes tinha o CDL, isso permite-lhe dar mais atenção às outras vertentes das suas atribuições, como a formação e a melhoria do relacionamento profissional. Sendo o órgão de maior proximidade aos advogados, tem a maior importância no dia-a-dia da sua vida profissional. É quem está no campo, quem interage mais directamente com os advogados, sendo, portanto, uma das mais importantes faces imediatas da Ordem.

Creio que deve procurar aumentar a visibilidade e ter um papel mais activo de intervenção externa, para que os advogados se sintam mais representados e protegidos. Tem de procurar chegar mais perto dos advogados e, sobretudo, na situação tão grave que se vive nos tribunais, ter uma actuação mais forte e mais presente na denúncia das incapacidades de resposta da Justiça que prejudicam a advocacia e os cidadãos.



Rogério Alves 2002-2004

Quando tomei posse como presidente do então designado Conselho Distrital de Lisboa tinha 40 anos recém feitos. Percebi tratar-se de um enormíssimo desafio, só passível de ser abraçado pela competência, pelo dinamismo e pela unidade da magnífica equipa que me acompanhou. Um desafio que enfrentei com grande entusiasmo e no qual coloquei a máxima energia. O Conselho interceta missões de diferente natureza: umas com maior incidência nos serviços a prestar, outras mais na órbita da intervenção pública.

Correndo o risco de resvalar para alguma imodéstia, creio poder dizer que fizemos muito em ambos os hemisférios. Destaco: (i) a significativa ampliação das instalações em Santa Bárbara. Entrámos com 3 pisos e deixámos todo o prédio, com exceção do último andar. Ganhámos espaço, gerámos qualidade nos serviços, tornámos tudo mais atraente e melhor equipado; (ii) recuperámos o copioso atraso que se verificava na tramitação dos processos de apoio judiciário; (iii) no âmbito do estágio (e não só) implementámos, em modo exponencial, o número de ações de formação, em quantidade e em diversidade; (iv) criámos uma inovadora e utilíssima ferramenta, o Centro de Formação Online, que simplificou procedimentos, criou acessibilidades e marcou, de forma indelével, a modernização dos serviços prestados; (v) promovemos um in-

quérito sobre a advocacia, que nos revelou informação utilíssima nascida de abordagens inovadoras; (vi) procurámos manter um permanente dinamismo e sinergia nos contactos com o conselho geral e as delegações (bem como com os demais órgãos da Ordem) e, de uma forma geral, responder, de forma rápida, a todas as solicitações formuladas por colegas e por terceiros, nomeadamente os pedidos parecer e de dispensa de sigilo profissional; (vii) negociámos um inovador sistema de benefícios para advogados.

O triénio 2002/2004 trouxe para a discussão pública, de uma forma inédita em expressão e em intensidade, as problemáticas do processo penal, a reboque, basicamente, do chamado processo Casa Pia. Isso permitiu uma intervenção mediática intensa, com a qual se procurou ajudar a esclarecer matéria de indole legal e procedimental e, do mesmo passo, pugnar pela defesa dos direitos, liberdades e garantias. Foram, por tudo isso, tempos empolgantes e inesquecíveis.

O Conselho Regional de Lisboa, sendo, além do mais, o maior do país, continua a ter um relevante papel junto das advogadas e dos advogados portugueses. É, amiúde, o primeiro interface entre os(as) colegas e a sua Ordem. Por isso, com a sua ação, a torna mais presente no seu quotidiano da advocacia, tal como releva a sua importância crucial para a defesa da nossa atividade e dos nossos valores formadores e regentes.

Creio que o Conselho Regional de Lisboa, mantendo intactas as tarefas próprias das suas atribuições e competências, deverá mobilizar toda a advocacia na defesa das prerrogativas da nossa profissão tendo, à cabeça, o segredo profissional e a auto-regulação. Face às ameaças pendentes, o mapa da missão tem de conter estes objetivos.

